



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 673, DE 29 DE AGOSTO de 2017

PUBLICADA

31/08/17

Departamento Legislativo

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nos contratos firmados por empresas especializadas no manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, contratadas pela municipalidade no período compreendido entre 1º de janeiro de 2013 até a presente data, de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 705/2017.

**Art. 2º.** O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 3º.** A Comissão Parlamentar de Inquérito será constituída de 06 (seis) membros.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 29 de agosto de 2017.

**ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS**  
Presidente da Câmara